Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 10 / 3 / 2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 65//2021

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de adequação do ponto de embarque/desembarque do transporte público coletivo na rua Araucária esquina com Fernando Ferrari, bairro Industrial.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - DEM** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal,** a necessidade de adequação do ponto de embarque/desembarque do transporte público coletivo na rua Araucária esquina com Fernando Ferrari, bairro Industrial.

O pedido justifica-se, tendo em vista que a Lei 3.271/2009, prevê no seu Art.1° que os pontos deverão conter: lixeiras; face indicativa com o nome da rua e bairro; painel indicativo com os horários das linhas e bairros atendidos; bancos para usuários, com espaços reservados para idosos, gestantes e/ou portadores de deficiência física; cobertura; vedação nas laterais e na parte de trás; e calçamento em toda a área.

Ocorre que, na rua citada o ponto encontra-se em péssimas condições infraestruturais, deixando de proporcionar conforto e comodidade aos usuários, conforme prevê a legislação.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 05 de março de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador – DEM